LEI Nº. 668/64

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 1963 o crédito suplementar de CR$309.284,00 para atender ao código geral 8294 Auxílio aos Dependentes de Servidores Falecidos.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 5 DE MARÇO DE 1964.

DR. ORLANDO BAÊTA COSTA
Prefeito Municipal